



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 34/2015

SÚMULA: Dispõe sobre isenções do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U. para o exercício de 2015, com fundamento na Lei Municipal nº 33/2005 de 01 de julho 2005 e 008/2011 de 09 de novembro de 2011.

O Senhor Sebastião Aurélio da Silva, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam deferidos os pedidos de isenções de pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U. relativos ao exercício de 2015, dos seguintes contribuintes.

SEQUÊNCIA	CADASTRO IMOBILIÁRIO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO CADASTRAL
01	80	ALARICO FERNANDES VIEIRA	01.01.004.0077.001
02	328	ANTONIO BORGIO	01.01.016.0077.001
03	284	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	01.01.014.0216.001
04	1053	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	01.01.066.0258.001
05	2038	ARGEMIRO DA SILVA	01.01.047.0115.001
06	285	BALTAZAR FERNANDES DA SILVA	01.01.014.0144.001
07	1044	BENEDITA DE JESUS	01.01.065.0075.001
08	2000	BENEDITA DE MARIA DE OLIVEIRA	01.01.133.0035.001
09	126	CELINA LOPES DA SILVA	01.01.006.0247.001
10	555	DORIVAL ESTEVES SANCHES	01.01.029.0050.001
11	56	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	01.01.003.0047.001
12	813	ELZA ANTONIA GATI DA COSTA	01.01.046.0373.001
13	993	EVA DE FATIMA GOMES	01.01.061.0230.001
14	231	FRANCISCA MARIA DA SILVA FERREIRA	01.01.010.0327.001
15	2563	GETULIO SUGIZAKI	01.01.147.1093.001
16	240	IRACEMA DE SOUZA	01.01.010.0207.001
17	948	IRENE PICHEK MACHADO	01.01.058.0192.001
18	1065	IVANIR ABRANTES DO PRADO	01.01.066.0039.001
19	70	JOAQUIM MARINS DE OLIVEIRA	01.01.004.0337.001
20	432	JORGE FRANÇA GUBANI	01.01.022.0292.001
21	1889	JOSE CLARO DE CASTRO FILHO	01.01.127.0030.001
22	1063	JOSE FERREIRA DOS REIS	01.01.066.0060.001
23	974	JOSE GERALDO DOS ANJOS	01.01.060.0222.001
24	327	LENI APARECIDA MARTINS	01.01.016.0050.001
25	807	LUIZ VENTURA DA SILVA	01.01.046.0061.001
26	862	LUZA MARIA DE OLIVEIRA	01.01.052.0046.001
27	1155	MACIONILA C. DE MIRANDA MARTINS	01.01.053.0175.001
28	796	MARIA APARECIDA CAMILO	01.01.046.0235.001
29	252	MARIA BENEDITA DA SILVA	01.01.011.0378.001



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

30	646	MARIA BENEDITA IL DOS SANTOS	01.01.034.0055.001
31	652	MARIA DA SILVA ARAUJO	01.01.034.0156.001
32	321	MARIA DA SILVA BAMBIRRA	01.01.015.0351.001
33	1045	MARIA DO CARMO PEREIRA	01.01.065.0063.001
34	1997	MARIA JACINTA RAMOS	01.01.133.0020.001
35	1047	MARIA PEDROSO BARROS	01.01.066.0193.001
36	119	MARIA RODRIGUES FERNANDES	01.01.006.0125.001
37	729	MARIA ROSA DE JESUS OLIVEIRA	01.01.042.0062.001
38	1130	MARIA SIDNEIA DAVILA WILHANS	01.01.080.0061.001
39	384	ORILDA PEREZ YAMAUCHI	01.01.019.0360.001
40	2915	OSVALDO DE ARAUJO	01.01.62B.0197.001
41	1046	PEDRINA RAMOS MONTEIRO	01.01.065.0052.001
42	1105	ROSA BERNARDO DA SILVA	01.01.079.0070.001
43	644	RUTH FERNANDES ABRANTES	01.01.034.0030.001
44	53	SEBASTIÃO ROQUE OMENÁRIO	01.01.003.0085.001
45	314	TEREZA ANDRADE DA SILVA	01.01.014.0039.001
46	1189	TOSHIE SUZUKI	01.01.081.0257.001
47	1107	WALDIR JOSE SANTANA	01.01.079.0090.001

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Iguaçu (Pr), aos 01 dias do mês de abril de 2015.

Sebastião Aurélio da Silva
Prefeito Municipal